

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Processo Administrativo nº 069/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso I e II da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição do objeto descrito abaixo, conforme solicitação inicial e manifestações da Secretaria de Governo.

Contratada: Avaliar Mais Educacional LTDA - ME

CNPJ nº 22.333.310/0001-60

Contratante: Município de Cafelândia.

Objeto: Contratação de profissionais para ministrar palestras específicas para Educação Infantil e Avaliação.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
08.0001	12.365.00092-031	339036	0	3940 – Manutenção Educação Infantil
08.0001	12.365.00092-031	339036	103	3940 – Manutenção Educação Infantil
08.0001	12.365.00092-031	339036	0	3970 – Manutenção Educação Infantil
08.0001	12.365.00092-031	339036	103	3980 – Manutenção Educação Infantil

Cafelândia, 23 de Maio de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
PREFEITO MUNICIPAL